



FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

Edital de Cancelamento de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam informados os senhores acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) acerca do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária convocada para ocorrer no dia 18 de março de 2022, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, cuja ordem do dia consistia na deliberação sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia.

O cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, e foi motivado pela extensão de prazo, concedida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para a adequação da Companhia às exigências do novo Regulamento do Novo Mercado, nos termos do Ofício nº 78/2022-DIE da B3 recebido em 11 de março de 2022.

Em razão do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, fica sem efeito, no que se refere à assembleia, o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, nos dias 25 de fevereiro de 2022, 03 e 04 de março de 2022, e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nos dias 25 de fevereiro de 2022, 03 e 04 de março de 2022.

Viana-ES, 16 de março de 2022.

Dalton Dias Heringer
Presidente do Conselho de Administração